

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018406
UF Ente Receptor:	SC
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE IRACEMINHA
CNPJ Ente Receptor:	80.623.606/0001-12
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 44.558,14
Masked Input	44 558.14

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	DANIELA ASSONI BOLFE
Cargo	AGENTE DE PROJETOS E CONVENIOS
Telefone	(49) 99839-1206
E-mail	projetos@iraceminha.sc.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	VANESSA DAIANE RAUBER
Cargo	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Telefone	(49) 99909-2241
E-mail	educacao@iraceminha.sc.gov.br

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

A Reunião foi feita na manhã do dia 24 de maio de 2024 as 09 horas com a participação da Coordenação do Departamento da Cultura, responsável pela Captação de Recursos do município, Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo e os Membros do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Iraceminha (nomeados pelo Decreto Municipal nº 038/2024) para deliberar sobre o uso do recurso no Município e construção do PAAR

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://iraceminha.sc.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc-de-fomento-a-cultura/>  
<https://iraceminha.sc.gov.br/uploads/sites/308/2024/05/DECRETO-038-2024-DOM.pdf>  
<https://iraceminha.sc.gov.br/uploads/sites/308/2024/05/ATA-DE-ESCUA-PUBLICA-PARA-ELABORACAO-DO-PLANO-ANUAL-DE-APLICACAO-DOS-RECURSOS-PAAR-2024.pdf>  
<https://iraceminha.sc.gov.br/politica-nacional-aldair-blanc-pnab-lei-no-14-399-22/>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Chamamento público de trajetória cultural	42.150,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	5	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Dispensa de licitação	800.00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atração artística contratada	1	Sim

#### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de consultoria para fluxos da lei e pareceristas dos projetos dos editais	2.270,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

#### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

As atividades que serão realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais ocorrerão de forma livre, para todas categorias do edital de fomento, no valor de R\$ 23.650,00

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

As ações afirmativas a serem adotadas nas atividades previstas neste PAAR ocorrerão de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023 e seguirão critérios diferenciados de pontuação.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

DRTF7CY2